



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 54/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE INFORMATICA para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vale do Anari/RO.

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado nos termos do art. 18, inciso I, e do art. 20 da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto nº 3647/GP/PMVA/2023, que regulamenta procedimentos de contratações no âmbito da Administração Pública Municipal. Trata-se de documento essencial que justifica, fundamenta e demonstra a real necessidade da contratação, constituindo etapa preparatória indispensável para a instrução processual.

2. Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal de Vale do Anari/RO necessita adquirir materiais de expediente para assegurar a continuidade e eficiência de suas atividades administrativas e legislativas. O suprimento desses itens é indispensável para a execução dos serviços diários, como elaboração de documentos oficiais, registros, arquivamento e atendimento à comunidade.

A ausência desse fornecimento poderá comprometer o funcionamento interno da Casa Legislativa, prejudicando a tramitação de processos e a execução de atividades administrativas.



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

3. Descrição da Demanda

A contratação visa a aquisição de materiais de expediente de uso contínuo, tais como:

- Papel A4;
- Canetas esferográficas;
- Lápis;
- Borrachas;
- Grampos;
- Pastas;
- Clips e demais itens correlatos.

A lista completa dos itens será detalhada no Termo de Referência, contendo as especificações técnicas, quantidades estimadas e unidades de fornecimento.

4. Requisitos da Contratação

- Fornecimento de materiais novos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- Entrega dentro do prazo estabelecido no edital/contrato;
- Garantia contra defeitos de fabricação;
- Atendimento integral às especificações constantes no Termo de Referência.

5. Benefícios da Contratação

- Assegurar o bom funcionamento dos setores administrativos e legislativos;
- Garantir a continuidade dos serviços prestados à população;
- Promover maior eficiência e organização no desempenho das atividades internas;
- Evitar atrasos e interrupções por falta de insumos básicos.



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

6. Estimativa de Valor

O valor estimado da contratação será definido a partir de **pesquisa de preços de mercado**, realizada junto a fornecedores locais, regionais e plataformas oficiais de compras governamentais, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. Análise de Riscos

- **Risco 1:** Atraso na entrega dos materiais.
 - *Mitigação:* Inserir cláusulas contratuais prevendo penalidades e acompanhamento rigoroso do cronograma.
- **Risco 2:** Fornecimento de materiais de baixa qualidade.
 - *Mitigação:* Estabelecer critérios técnicos claros no Termo de Referência e exigir amostras ou certificações.
- **Risco 3:** Desabastecimento por erro na estimativa de consumo.
 - *Mitigação:* Realizar levantamento atualizado das necessidades junto aos setores demandantes.

Responsável:

Segue a assinatura do responsável:

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
PRESIDENTE/CMVA

Elaborado por:

SIMONY LEITE VIANA
Agente de Contratação
Portaria nº07/GP/2025